

## **Oliveira Fortes**

### **Minas Gerais - MG**

#### **Histórico**

As origens da cidade de Oliveira Fortes remontam aos tempos do Império, quando as famílias Afonso Costa Viana, Antônio Carvalho Campos e Francisco José de Oliveira Fortes aqui se fixaram. Possuídos todos de idéias lúcidas e progressistas, deles partiu a doação que foi feita de 45 alqueires para o patrimônio de uma capela a Santana do Livramento. Cuidaram os primeiros povoados exclusivamente da agricultura e pecuária, coadjuvados por escravos vindos da África e outros nativos, o que fez com que experimentasse o povoado rápida prosperidade. Recebeu o topônimo de Oliveira Fortes, em homenagem a seu filho, o capitão Francisco José de Oliveira Fortes, um dos desbravadores e pioneiros da localidade.

Dada a falta de documentação, não é possível registrar aqui a data da criação do distrito, cuja existência já era consignada pela Lei nº 556, de 30 de agosto de 1911, com o nome de Livramento, posteriormente mudado para Oliveira Fortes pelo Decreto-Lei nº 1 058, de 31 de dezembro de 1956. A criação do município verificou-se pela Lei nº 1 039, de 12 de dezembro de 1953, subordinado judiciariamente à comarca de Barbacena.

**Gentílico: oliveira-fortense**

#### **Formação Administrativa**

Distrito criado com a denominação de Santana do Livramento, pela lei provincial nº 2712, de 30-11-1880, e lei estadual nº 2, de 14-09-1891, subordinado ao município de Barbacena.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, o distrito de Santana do Livramento, figura no município de Barbacena.

Assim permanecendo nos quadros de apuração do recenseamento geral de 1-IX-1920.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1933, o distrito se denomina Livramento e permanece no município de Barbacena.

Assim permanecendo em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937.

Pelo decreto estadual nº 88, de 30-03-1938, o distrito se denomina Santana do Livramento.

Pelo decreto-lei estadual nº 148, de 17-12-1938, o distrito de Santana do Livramento voltou a denominar-se Livramento.

No quadro fixado para vigorar no período de 1939-1943, o distrito de Livramento (ex-Livramento), figura no município de Barbacena.

Pelo decreto-lei estadual nº 1058, de 31-12-1943, o distrito de Livramento (ex-Santana do Livramento) passou a denominar-se Oliveira Fortes.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1950, o distrito de Oliveira Fortes, figura no município de Barbacena.

Elevado à categoria de município com a denominação de Oliveira Fortes, pela lei nº 1039, de 12-12-1953, desmembrado de Barbacena. Sede no antigo distrito de Oliveira Fortes. Constituído do distrito sede. Instalado em 01-01-1954.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1960, o município é constituído do distrito.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.

**Fonte: Enciclopédia dos Municípios Brasileiros – Volume – XXVI ano 1959.**

#### **Alterações toponímicas distritais**

Santana do Livramento para Livramento, alterado em divisão de 1933.

Livramento para Santana do Livramento, alterado pelo decreto-lei estadual nº 88, de 30-03-1938.

Santana do Livramento para Livramento, alterado pelo decreto-lei estadual nº 148, de 17-12-938.

Livramento para Oliveira Fortes, alterado pelo decreto-lei estadual nº 1058, de 31-12-1943.